



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL PROPESP/IFSuI – Nº 02/2015 –

NOVO PROGRAMA PRODOUTORAL

ANEXO III

**QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO
A SER PREENCHIDO PELA PROPESP**

Critério	Pontuação
1. Cursos de áreas prioritárias, expressamente definidas no Planejamento Anual do câmpus	20
2. Cursos de áreas diretamente relacionadas com a Educação, com a atuação ou com a formação do docente de acordo com as grandes áreas do conhecimento estabelecidas pela CAPES	20
3. Tempo de efetivo exercício no câmpus onde está lotado	0,003 pontos por dia + 20 pontos para os 3 primeiros anos completos (máximo de 30 pontos)
4. Tempo de efetivo exercício na carreira docente da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT) da rede federal, fora do câmpus de lotação	0,002 pontos por dia (máximo de 20 pontos)
5. Mérito normalizado pelo currículo de maior pontuação entre os candidatos em cada semestre, quantificado por meio do anexo II	25 pontos para o currículo de maior pontuação
6. Cursos com maior conceito da CAPES	10 - conceito 7 7 - conceito 6 5 - conceito 5
7. Regime de Dedicção Exclusiva	10 pontos
8. Distância superior a 200km entre câmpus de lotação e câmpus de realização do curso/estágio pós-doutoral	5 pontos
9. Docente que nunca foi contemplado com afastamento	5 pontos
10. Maior idade	Critério de desempate: classificação por idade decrescente